



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

**AUTÓGRAFO N° 100/2024**  
Projeto de Lei nº 115/2024  
Autoria do Executivo Municipal

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.430,39 (UM MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), PARA ATENDER ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, INCLUSÃO DE DOTAÇÕES, RECURSO RECEBIDO REFERENTE À SENTENÇA JUDICIAL PARA SER APLICADO EM SAÚDE GERAL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, APROVA:*

**Art. 1º.** Fica autorizada na Secretaria Municipal da Fazenda a favor da Secretaria Municipal da Saúde, a abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.430,39 (um mil, quatrocentos e trinta reais e trinta e nove centavos), para atender adequação orçamentária, inclusão de dotação, recurso recebido referente à sentença judicial do Processo nº 1500381- 90.2023.8.26.0530, na seguinte dotação orçamentária:

02.09.30-10.302.20215.2.0003-06.310.000-3.3.50.85.00

Contrato de Gestão

R\$ 1.430,39

**Art. 2º.** Os recursos para atendimento do presente crédito especial correrão por conta de excesso de arrecadação, oriundo de outros recursos da Saúde - sentença judicial Tribunal de Justiça São Paulo.....R\$ 1.430,39





# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

**Art. 3º.** Inclui ainda na unidade gestora Prefeitura Municipal, na Lei Municipal nº 14.634, de 10 de dezembro de 2021 (PPA), período 2022/2025, Lei Municipal nº 14.842, de 20 de julho de 2023 (LDO) e Lei Municipal nº 14.895, de 20 de dezembro de 2023 (LOA), as alterações acima para o exercício de 2024.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 9 de agosto de 2024.

**ISAAC ANTUNES**  
**Presidente**

